

10

AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

1.ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VOUZELA

2012

DECLARAÇÃO AMBIENTAL



CONCELHO DE
VOUZELA

Marca a Diferença!

Vouzela, 8 de Junho de 2011

O Presidente da Câmara Municipal de Vouzela



CONCELHO DE
VOUZELA

Marca a Diferença!



DECLARAÇÃO AMBIENTAL

A presente Declaração Ambiental, integra a Avaliação Ambiental Estratégica do Plano Diretor Municipal de Vouzela (PDM), foi elaborada de acordo com a alínea b) do nº 1 do artigo 10º no Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de Junho.

A presente Declaração Ambiental está estruturada nos seguintes pontos:

- A forma como as considerações ambientais foram integradas no PDM de Vouzela;
- As observações apresentadas durante a consulta pública e institucional (elaborada sobre o Relatório Ambiental e sobre o PDM de Vouzela) e os resultados da respetiva ponderação;
- As razões que fundamentaram a aprovação do PDM de Vouzela;
- As medidas de controlo previstas.

FORMA COMO AS CONSIDERAÇÕES AMBIENTAIS FORAM INTEGRADAS NO PDM DE VOUZELA

O PDM de Vouzela foi aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/94 de 17 de Junho. O PDM de Vouzela bem como as plantas de ordenamento e de condicionantes, que fazem parte do Plano, estabelecem um conjunto de orientações e parâmetros para uso, ocupação e transformação do solo, no âmbito do Plano Diretor Municipal de Vouzela.

A primeira revisão do PDM reflete e concretiza as opções estratégicas de ocupação do território concelhio, enquanto elemento fundamental para alcançar o desenvolvimento sustentado, constituindo objetivo central da Estratégia definida, garantir a persistência e valorização identitária de Vouzela promovendo o desenvolvimento económico e sociocultural em simultâneo com o reforço da coesão social e territorial, tendo como principais objetivos:

- Especificar um modelo estratégico de atuação que estabeleça ações distintas para a promoção de um desenvolvimento equilibrado do concelho, tendo em atenção a sua diversidade territorial e as mudanças operadas nos últimos anos;
- Definir e disponibilizar um quadro normativo e um programa de investimentos públicos municipais e estatais, adequados ao desenvolvimento do concelho;
- Proceder à articulação do PDM, nesta sua 1ª revisão, com os Instrumentos de Gestão Territorial hierarquicamente superiores que abrangem o concelho, nomeadamente o Plano de Bacia Hidrográfica do Mondego, o Plano de Bacia Hidrográfica do Vouga, o Plano Regional de ordenamento Florestal de Dão-lafões e o Plano Sectorial da Rede Natura 2000;
- Estudar a implementação de novos polos industriais e ajustar os limites dos existentes;
- Definir a localização e distribuição de atividades turísticas, face à crescente procura deste tipo de infraestruturas na região;
- Proceder à compatibilização da Reserva Agrícola Nacional e da Reserva Ecológica Nacional com a realidade do concelho e com o modelo de ordenamento proposto;
- Proceder à reestruturação da Rede Viária de acordo com o Plano Rodoviário Nacional em vigor e considerar o traçado das novas infraestruturas viárias na definição da proposta do ordenamento;



- Ajustar os perímetros urbanos em função do crescimento verificado e previsto, numa óptica de contenção, procurando limitar o crescimento, à custa do preenchimento de áreas intersticiais;
- Rever os princípios e regras de proteção do património natural, através da adequação das restrições impostas a intervenções em áreas rurais, de forma a preservar o ambiente e o património paisagístico do Concelho;
- Rever os princípios e regras de preservação do património cultural, em especial o património arqueológico, e promover a proteção e valorização dos núcleos históricos, procurando assegurar a defesa do património edificado do Concelho;
- Estudar e enquadrar a viabilidade de alguns investimentos programados, tais como o Parque Eólico, o Centro de Interpretação Ambiental, o Centro de Estágios de Montanha, os Campos de Tiro em Alcofra e Cambra, a continuação da implementação do sistema de saneamento básico do concelho, a reestruturação da rede viária municipal, entre outras propostas de intervenção;
- Regulamentar a integração paisagística de edificações de apoio às atividades agrícola e industrial;
- Promover a requalificação de alguns aglomerados, através da criação de espaços verdes e da proposta de novas áreas de equipamentos coletivos;
- Estabelecer um ordenamento adequado e equilibrado que seja articulado com os concelhos vizinhos evitando descontinuidades territoriais.

Competiu à Câmara Municipal de Vouzela determinar o âmbito da AAE, bem como determinar o alcance e nível de pormenorização da informação a incluir no Relatório Ambiental (RA).

A AAE foi elaborada durante a preparação da revisão do PDM e em estreita articulação com o desenvolvimento das propostas estratégicas para a alteração do PDM, que foram analisadas, justificadas e selecionadas tendo por base fatores de ordem ambiental, social e económica.

A realização da AAE da 1ª revisão do PDM de Vouzela garantiu que os efeitos ambientais e de sustentabilidade foram considerados durante a sua elaboração e antes da sua aprovação, contribuindo assim para a adoção de soluções mais eficazes e sustentáveis e de medidas de controlo que evitem ou reduzam efeitos negativos significativos no ambiente decorrentes da sua execução, estando deste modo em conformidade com os objetivos definidos na legislação.

A AAE iniciou-se com a identificação dos Fatores Críticos para a Decisão (FCD). Foi elaborado o Relatório dos Fatores Críticos para a Decisão (RFCD, dezembro de 2009) e a Câmara Municipal de Vouzela solicitou parecer, sobre o âmbito da AAE e sobre o alcance da informação, a incluir no RA, às Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAE) que em virtude das suas responsabilidades possam interessar os efeitos ambientais resultantes da aplicação da 1ª Revisão do PDM de Vouzela. As alterações sugeridas foram incorporadas de forma geral.

Os FCD selecionados para a AAE da 1ª Revisão do PDM de Vouzela foram os seguintes:

FCD	Questões ambientais	Descrição sumária
Ordenamento do território harmonioso e requalificação do território	Bens materiais Saúde humana Paisagem	Compreende a actuação sobre o território urbano, de forma a aumentar a sua qualidade através da estruturação e requalificação, tendo ainda em atenção aspectos de saúde pública
Valorização ambiental e cultural	Biodiversidade Fauna Flora Água Atmosfera Solo Património cultural	Atende aos aspectos de integridade da qualidade física do ambiente e à forma como os recursos naturais e culturais contribuem para a valorização do território
Desenvolvimento regional, local e ruralidade	Biodiversidade Paisagem População Património cultural Solo	Aborda a dimensão cultural e a forma como o potencial do espaço rural é promovido, concretizando a sua integridade
Bem-estar humano, emprego e qualificação humana	População Bens materiais	Dirige-se à dimensão do capital humano do município, de que forma é valorizada e requalificada, contribuindo para o fortalecimento social do município
Conservação da natureza e biodiversidade	Biodiversidade Paisagem Fauna Flora Água Solo	Ex-líbris do município, a ligação ao rio é traduzida em inúmeras actividades que têm que co-existir, eliminando os conflitos e assegurando a sua complementaridade
Alterações climáticas, riscos naturais e qualidade ambiental	Factores climáticos Atmosfera Água Solo	Aborda a dimensão energética, a eficiência e a utilização de fontes endógenas de recursos renováveis, de forma a dar resposta a um factor fundamental da política nacional e internacional

Para cada um dos FCD identificados foram definidos os objetivos, critérios e indicadores que estabeleceram o âmbito da avaliação, assim como o nível do pormenor da informação a considerar no RA. Os objetivos de avaliação definidos por FCD foram os seguintes:

FCD – Ordenamento do território harmonioso e requalificação do território: Regular e disponibilizar solos a preços controlados (industriais e urbanos). Promover a concentração de actividades de acordo com a tipologia de uso. Dotar o território concelhio de infra-estruturas e equipamentos adequados às necessidades da população. Dinamizar zonas periféricas (serra do Caramulo). Proteger e valorizar os elementos patrimoniais concelhios. Aumentar a atractividade das zonas históricas. Assegurar a manutenção e conservação dos espaços públicos.

FCD - Valorização ambiental e cultural: Continuar a investir nos percursos de interpretação; promover um centro de interpretação ambiental no Concelho. Continuar a investir no património imóvel, requalificar e valorizar todo o espólio histórico do Concelho e valorizar o património imaterial da região. Aumentar a atractividade do Concelho com uma valorização da imagem baseada no seu património cultural e ambiental. Melhorar a atractividade turística; continuar a apostar no turismo de natureza e ambiente.

FCD - Desenvolvimento regional, local e ruralidade: Investir no desenvolvimento sustentável, compatibilizando o desenvolvimento económico com o mundo rural. Apoiar a manutenção do mosaico rural característico de região. Apostar nos produtos regionais, como a vitela de Lafões e o cabrito da Galheira.

FCD – Bem-estar humano, emprego e qualificação humana: Promover a inovação. Promover o crescimento sustentado do tecido empresarial do Concelho. Qualificar recursos. Criar emprego. Reforçar a coesão social. Promover a fixação da população.

FCD – Conservação da natureza e biodiversidade: Evitar fragmentação. Promover a conservação dos espaços naturais e áreas de conservação. Controlar as monoculturas e espécies de rápido crescimento. Fomentar a diversificação silvícola. Promover a conservação e valorização do SIC do Cambarinho.

FCD - Alterações climáticas, Riscos naturais e qualidade do ambiente: Aumentar a eficiência do consumo energético e diminuir o consumo de energias fósseis. Potenciar as energias renováveis. Reduzir emissões de gases (GEE). Requalificar a estrutura florestal do Concelho. Diminuir o número de ignições e de área ardida. Diminuir a emissão de poluentes atmosféricos. Criar uma bolsa de carbono Municipal. Valorizar os RSU produzidos no município. Aumentar a taxa de cobertura do sistema de gestão de RSU. Monitorizar a qualidade de recursos hídricos. Promover o uso eficiente da água. Diminuir a população exposta a elevados índices de ruído. Prevenir a elevada impermeabilização do solo. Reduzir a erosão dos solos.

O RA da 1ª Revisão do PDM de Vouzela foi elaborado de forma a englobar:



- Uma descrição geral do conteúdo e dos principais objetivos da revisão do PDM e as suas relações com outros planos e programas pertinentes;
- As características ambientais das zonas suscetíveis de serem significativamente afetadas, os aspetos pertinentes do estado atual do ambiente e a sua provável evolução se não for aplicada a revisão do PDM;
- Os eventuais efeitos significativos no ambiente decorrentes da revisão do PDM, considerando questões como a biodiversidade, a população, a saúde humana, a fauna, a flora, o solo, a água, a atmosfera, os fatores climáticos, os bens materiais, o património cultural, incluindo o património arquitetónico e arqueológico, a paisagem e a inter-relação entre os fatores supracitados;
- As medidas destinadas a prevenir, reduzir e, tanto quanto possível, eliminar quaisquer efeitos adversos significativos no ambiente resultantes da revisão do PDM;
- As diretrizes destinadas a prevenir e evitar ou reduzir os efeitos adversos identificados.

A AAE realizada permitiu identificar as principais oportunidades e riscos associados à 1ª Alteração do PDM de Vouzela proposta, que se enumeram na tabela seguinte.

OPORTUNIDADES	RISCOS
- Evitar a especulação do valor do solo - Expansão da malha urbana de forma ordenada e sem prejuízo para os valores naturais do concelho - Evitar, quando possível, a permeabilização do solo	- Perda de valores naturais importantes a nível ecológico e agrícola - Instalação de equipamentos de forma aleatória, não tendo em conta a sua tipologia
- Dinamização das zonas periféricas do concelho como a serra do Caramulo - Aumento do nº de infraestruturas e equipamentos necessários à população	- Aumento do abandono das áreas periféricas do concelho - Perda de serviços essenciais às populações devido à conjuntura política e económica
- Aumento e dinamização de percursos de interpretação ambiental. - Criação de um centro de interpretação ambiental - Maior valorização dos recursos naturais do concelho, com resultados económicos positivos	- Abandono e desinteresse por os percursos pedestres de interpretação criados. - Desinvestimento na valorização ambiental do concelho.
- Aumento das actividades culturais, bem como a promoção do património arquitectónico.	- Estagnação da actividade cultural do concelho. - Perda progressiva da identidade cultural do concelho.
- Maior divulgação a nível nacional e internacional dos valores turísticos do concelho.	- Desinvestimento na promoção dos valores ambientais e culturais do concelho.
- Melhoria da informação turística, bem como das condições logísticas de apoio aos turistas. - Aumento significativo da actividade turística do concelho	- Diminuição da actividade turística do concelho.
- Aumento das actividades económicas da região de uma forma sustentável de maneira a evitar o êxodo populacional.	- Diminuição da actividade económica da região - Perda de população para os grandes centros.
- Travar o abandono das áreas rurais	- Abandono progressivo das populações nas



OPORTUNIDADES	RISCOS
<ul style="list-style-type: none"> -Dinamizar a agricultura -Dinamização cultural das áreas rurais 	<p>áreas rurais</p> <ul style="list-style-type: none"> - Perda do mosaico agrícola tradicional da região
<ul style="list-style-type: none"> - Promoção das raças autóctones, como contributo ao desenvolvimento da economia da região 	<ul style="list-style-type: none"> - Perda progressiva de um património genético da região
<ul style="list-style-type: none"> - Aumento do tecido empresarial do concelho - Aumento do emprego - Maior formação profissional 	<ul style="list-style-type: none"> - Aumento do trabalho precário - Aumento do desemprego
<ul style="list-style-type: none"> -Aumento do nível de formação da população - Melhores condições de assistência médica. - Aumento da prática do desporto 	<ul style="list-style-type: none"> - Piores condições de ensino. - Diminuição dos meios de assistência médica. - Diminuição de verbas financeiras para as áreas de desporto e cultura
<ul style="list-style-type: none"> - Realização de acções de gestão, conservação e restauro de ecossistemas, principalmente no SIC de Cambarinho e zonas adjacentes. -Criação de uma reserva natural municipal 	<ul style="list-style-type: none"> - Perda de biodiversidade associada ao abandono de actividades tradicionais agrícolas. - Destruição de habitat resultante de actividades negligentes do Homem.
<ul style="list-style-type: none"> - Maior ordenamento florestal através da criação de ZIF'S - Diminuição do risco de incêndio - Aumento da área de ocupação de floresta autóctone 	<ul style="list-style-type: none"> - Aumento do abandono da floresta e o consequente aumento de risco de incêndio. - Aumento da área de ocupação de povoamentos de monocultura de pinheiro e eucalipto - Aumento da área ardida/ano
<ul style="list-style-type: none"> - Aumento do SIC de Cambarinho - Gestão, e conservação eficiente dos valores naturais deste SIC. - Promover o ecoturismo de forma sustentável. 	<ul style="list-style-type: none"> - Falta de gestão e acções de conservação e promoção devido á actual conjuntura económica.
<ul style="list-style-type: none"> - Maior eficiência energética - Diminuir a emissão de gases estufa - Aumento do consumo de energias renováveis - Melhor ordenamento da floresta - Diminuição do risco de incêndio - Diminuição da área ardida/ano - Diminuição dos poluentes atmosféricos - Criação de uma bolsa de carbono municipal. - Aumento da valorização dos RSU produzidos no município. - Aumentar a taxa de cobertura do sistema de gestão de RSU (100%). - Maior eficiência no uso da água. - Manter o nível da qualidade da água para consumo público. - Diminuir a população exposta a elevados índices de ruído. - Prevenir a elevada impermeabilização do solo. - Reduzir a erosão dos solos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Aumento do consumo de energia - Aumento elevado do nº de automóveis e consequente aumento da emissão de gases estufa - Aumento do nº de incêndios e área ardida - Aumento do abandono da floresta, com consequências no aumento do risco de incêndio - Aumento dos povoamentos florestais de monoculturas de pinheiro e eucalipto. - Elevados níveis de poluentes atmosféricos. - Diminuição da valorização dos RSU - Aumento das perdas de água - Degradação da qualidade ecológica dos cursos de água. - Elevada impermeabilização dos solos. - Aumento dos processos erosivos do solo.

A AAE realizada resultou num conjunto de Diretrizes de Seguimento que assegurará a verificação do sucesso da implementação das alterações propostas pela 1ª Revisão do PDM ao nível da socioeconomia e da sua sustentabilidade ambiental.

CONSULTA PÚBLICA E INSTITUCIONAL

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 232/2007, a Câmara Municipal de Vouzela, enquanto entidade responsável pela elaboração da 1ª Revisão do PDM de Vouzela, solicitou parecer sobre o âmbito da AAE e sobre o alcance da informação, a incluir no RA, às ERAE que em virtude das suas responsabilidades possam interessar os efeitos ambientais resultantes da aplicação da 1ª Revisão do PDM de Vouzela.

A 1.ª Revisão do PDM e o respetivo RA foram submetidos a Consulta Pública nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho.

RAZÕES QUE FUNDAMENTARAM A APROVAÇÃO DA 1ª REVISÃO DO PDM DE VOUZELA

No Relatório do PDM de Vouzela aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/94, de 17 de Junho, são referidas como opções de desenvolvimento, entre outras:

“Assumir a vocação florestal do concelho...” através da “...elaboração de um plano de ordenamento florestal...”;

“Melhorar as condições de acessibilidade às populações do concelho...”;

“Qualificar ou definir centralidades com um carácter urbano bem definido...”;

“Estudar e definir uma estratégia de desenvolvimento turístico do concelho...”;

“Diversificar a base produtiva concelhia...”;

“Dotar o concelho de uma rede de infra-estruturas e equipamentos...”;

“Salvaguardar o património natural, cultural, social e arquitectónico.”;

“Reforçar os serviços à população...”.

A 1.ª revisão do PDM reflecte e concretiza as opções estratégicas de ocupação do território concelhio, enquanto elemento fundamental para alcançar o desenvolvimento sustentado, constituindo objectivo central da Estratégia definida, garantir a persistência e valorização identitária de Vouzela promovendo o desenvolvimento económico e sociocultural em simultâneo com o reforço da coesão social e territorial.

O RA identificou um conjunto de medidas de controlo e de diretrizes de seguimento que permitirão controlar e avaliar os efeitos significativos sobre o ambiente e território decorrentes da aplicação e execução do PDM, e corrigir eventuais efeitos negativos imprevistos.

MEDIDAS DE CONTROLO PREVISTAS

De acordo com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, a Câmara Municipal de Vouzela, como entidade responsável pela elaboração do PDM, irá avaliar e controlar os efeitos significativos sobre o ambiente e território, decorrentes da sua aplicação e execução, verificando a adoção das medidas previstas nesta declaração ambiental, a fim de identificar atempadamente e corrigir os efeitos negativos imprevistos.

Na tabela seguinte são apresentadas um conjunto de ações que a Câmara Municipal de Vouzela irá implementar de forma a controlar a implementação do PDM.

AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOUZELA
<ul style="list-style-type: none">- Implementar o Plano de Controlo e Monitorização- Solicitação de pareceres, Estudos de Impacte Ambiental e Estudos de Incidências caso seja necessário- Apoiar as associações florestais na criação de Zonas de Intervenção Florestal (ZIF) e controlo de espécies exóticas infestantes.- Articular com todas as entidades intervenientes no processo de AAE para que a implementação das ações previstas no PDM decorram de forma sustentável.- Cumprir as medidas que venham a ser impostas na Declaração Ambiental.- Fomentar e apoiar os processos de participação pública.

A Câmara Municipal de Vouzela irá ter de avaliar e controlar os efeitos significativos no ambiente decorrentes da aplicação do PDM estando para tal previsto a monitorização anual de um conjunto de indicadores para cada um dos FCD considerados. O relatório de monitorização anual, contendo os resultados da monitorização relativos a cada um dos indicadores de propostos nas Diretrizes de Monitorização, será divulgado ao público através de meios eletrónicos, designadamente no sítio internet da Câmara Municipal de Vouzela, e enviados à APA.



Nas tabelas seguintes são apresentadas as diretrizes de monitorização para cada um dos FCD considerados:

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO HARMONIOSO E REQUALIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO	
Indicadores	unidades
- Aumento da área industrial	Ha
- Número de empresas com sede no Concelho	Nº
- Taxa de ocupação das zonas urbanas e industriais	%
- Número de empresas que passam da área urbana para a industrial	Nº
- Área de RAN excluída	Ha
- Área de REN excluída	Ha
- Taxa de cobertura de abastecimento de água	%
- Taxa de cobertura do Concelho por infra-estrutura (saneamento, telecomunicações, electricidade e vias de comunicação).	%
- Rácio de habitantes por equipamento social.	Nº habitantes/serviço social
- Número de edificações recuperadas em zonas periféricas.	Nº

VALORIZAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL	
Indicadores	unidades
- Nº estimado de visitantes à reserva de Cambarinho.	Nº
- Nº de actividades de educação e valorização ambiental.	Nº
- Nº de percursos de interpretação ambiental criados	Nº
- Investimento na área da biodiversidade	Euros
- Nº de acções de recuperação de património realizadas	Nº
- Nº de acções de valorização de património	Nº
- Nº de acções de promoção do território	Nº
- Quantidade de material editado para a promoção do território.	Nº
- Número de percursos criados	Nº
- Número de alojamentos	Nº
- Taxa de ocupação dos alojamentos turísticos	%

DESENVOLVIMENTO REGIONAL, LOCAL E RURALIDADE	
Indicadores	unidades
Taxa de crescimento da população	%
- Investimento na área do desenvolvimento rural	Euros
- Nº de explorações com IGP no concelho	Nº
- Estimativa do nº de efectivos da vitela de Lafões	Nº
- Nº de estabelecimentos que vendem Vitela de Lafões	Nº

BEM-ESTAR HUMANO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO URBANA	
Indicadores	unidades
- Número de empresas exportadoras	Nº
- Número de empresas com sede no Concelho.	Nº
- Volume total de negócios.	Euros
Densidade de empresas	Nº/km2
- Taxa de transição/finalização do ensino secundário	Nº
- Taxa bruta de pré escolarização	%
- Rendimento médio mensal	Euros
- Taxa de emprego	%
- Número de entidades de foro social	Nº
- Número de sócios por associação	Nº
- Participação pública nas assembleias municipais	Nº de cidadãos/sessão
- Número de eventos culturais/ano	Nº
- Número de eventos desportivos/ano	Nº

CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E BIODIVERSIDADE	
Indicadores	unidades
- Investimento em biodiversidade	Euros por mil habitantes
- Espécies com estatuto de protecção	Nº
- Nº de acções de gestão e conservação de habitats	Nº
- Área (ha) de habitats da directiva habitats.	Ha
- Presença/ausência de espécies indicadoras de habitats da Directiva Habitats	Nº
- Nº de licenciamentos florestais	Nº
- Área florestal certificada	Ha
- Número de actividades associadas à silvo-pastorícia, produção de mel, cinegética	Nº
- Nº de incêndios	Nº
- % de floresta ardida	Ha
- Nº de acções de gestão e conservação no SIC de Cambarinho	Nº
- Nº de acções planeadas de promoção no SIC de Cambarinho	Nº
- Estimativa do nº de visitas ao SIC de Cambarinho	Nº
- Área de Rede Natura no concelho	Ha

ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS, RISCOS NATURAIS E QUALIDADE AMBIENTAL	
Indicadores	unidades
- Consumo energético	kWh
- Quantidade de energia renovável produzida no Concelho	kWh
- Nº de empresas com certificado de eficiência energética de classe A e B	Nº
- Combustíveis vendidos	Ton
- Área afectada ao Eucalipto	Ha
- Número de ZIF	Nº
- Número de meios afectos ao combate aos incêndios (postos de vigia, pontos de água, equipas	Nº



de combate)	
- Área de floresta gerida contra incêndios	Ha
- Veículos vendidos por mil habitantes	Nº
- Área de floresta (mercado do carbono)	Ha
- Quantidade (ton) de separação de RSU	Ton
- Taxa de cobertura de RSU	Percentagem
- Número de recursos hídricos monitorizados com resultados prejudiciais para a saúde pública	Nº
- Quantidade de consumo de água	L
- Quantidade de perdas de água	L
- Número de queixas de ruído apresentadas às autoridades competentes	Nº
- Nº de licenciamentos públicos ou privados	Nº

Tu



CONCELHO DE
VOUZELA

Marca a Diferença!

